

**M&G POLIÉSTER S.A. E CONTROLADAS (“Companhia”)**

CNPJ no. 56.806.656/0001-50

NIRE 35.300.147.693

COMPANHIA ABERTA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DE 11 de março 2013**

**DATA:** 11 de março 2013

**LOCAL E HORA:** Avenida das Nações Unidas, 12.551 – 8º. Andar – parte – São Paulo/SP, no dia 11 de março de 2013 às 10:00 horas.

**CONVOCAÇÃO:** Por correspondência eletrônica datada de 27 de fevereiro de 2013, enviada pelo Presidente do CF.

Em 11 de março, às 10:00 hs, em atendimento a convocação do Presidente do Conselho Fiscal Jorge Michel Lepeltier, com fundamento no art. 163, VI, da Lei 6.404/76 (Lei da S.A.), os membros do Conselho Fiscal, na sede social da M&G Poliéster S.A. e que ao final subscrevem, deram inícios aos trabalhos de análise das demonstrações financeiras da M&G Poliéster S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Os Conselheiros presentes analisaram os documentos solicitados, os esclarecimentos pertinentes prestados pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e a Administração e emitiram o seguinte relatório:

1. O Conselho Fiscal da M&G Poliéster S.A. de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tendo como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente com a finalidade de encaminhar a AGO as

demonstrações financeiras anuais e o relatório da Administração como o seu relatório.

2. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas discussões e informações recebidas da Administração, dos Auditores Independentes, pelas avaliações e revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de suas verificações e nos trabalhos que os Auditores Independentes realizaram e de suas próprias análises.
3. A elaboração das demonstrações financeiras é de responsabilidade da Administração cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas e na geração de relatórios. A Administração também é responsável pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos.
4. A Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. é a responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, cabendo-lhes assegurar que elas estão apresentadas de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeiras da M&G Poliéster S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a adoção do IFRS, aplicando todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB.
5. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal, destacaram-se:
  - a) Reuniões periódicas e demais diligências quando julgadas necessárias, devidamente registradas em Atas, envolvendo áreas de negócios como: financeira, controles e na implementação dos aperfeiçoamentos das recomendações dos Auditores Independentes.
  - b) Reuniões trimestrais pela revisão dos respectivos ITRs.
  - c) O conhecimento do planejamento dos trabalhos dos Auditores Independentes para o exercício de 2012, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas. Bem como dos resultados dos procedimentos de auditoria aplicados e evidências obtidas sobre as principais operações, incluindo os assuntos de atenção e as recomendações constantes dos seus relatórios. Incluiu também a solicitação dos relatórios circunstanciados.
  - d) O Conselho Fiscal reuniu-se especificamente com os Auditores Independentes para obter esclarecimentos a respeito do parecer sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e por, outras vezes para a discussão de outros assuntos de relevo.
6. O Conselho Fiscal em conformidade com a Instrução CVM no. 371/02 examinou os fundamentos e as expectativas do "estudo técnico de viabilidade de geração de lucros tributários futuros", os quais foram aprovados pelo

Conselho de Administração em reunião datada de 19 de fevereiro de 2013, a qual é parte integrante desta.

7. Considerações Finais.

Finalizando, destacam que o Conselho de Administração estará reunido em 12 de março de 2013, para aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e com isso, o Conselho Fiscal dará continuidade as análises dessas demonstrações, no dia 12 do corrente às 16:00 horas.

São Paulo, 11 de março de 2013

**ASSINATURAS:**

Jorge Michel Lepeltier  
Presidente do Conselho Fiscal

Aurélio Belarmino Barbosa  
Membro

José Antonio de Assis Simões  
Membro